



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 71 Data 04/05/2022

Esta é a Edição Nº 71 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESULTADO P.L Nº 39/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 039/2022, Pregão nº 023/2022, Registro de Preço nº 019/2022. Resultado do certame: a empresa **ALARMES PATROCÍNIO LTDA-ME, CNPJ Nº- 12.209.727/0001-62**, restou ganhadora do lote I, no valor total de R\$10.600.500,00 (dez milhões, seiscentos mil e quinhentos reais) e do lote II no valor total de R\$19.089.000,00 (dezenove milhões, oitenta e nove mil reais), sendo proposta mais vantajosa e única para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 04 de maio de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

ERRATA P.L Nº 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do P.L. nº 044/2022, pregão nº 027/2022, Registro de Preço nº 22/2022. Sua abertura permanecerá para o dia 11/05/2022 às 14h00mio. Motivo: Alteração no termo de referência e documentação proposta. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Errata disponível no: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, em uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 113, de 05 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. GLÁUCIA PACHECO GALERA, brasileira, divorciada, CPF nº 061.712.108-70, Carteira de Identidade nº 20.577.029-0, SSP/SP, Título de Eleitor nº 1779 0364 0132, residente e domiciliado na Zona Rural de São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35567-000, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá apresentar no ato de posse os seguintes documentos:

I – declaração de bens na forma do artigo 13 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

II – cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor.

III – comprovante de endereço atualizado, máximo 30 (trinta) dias;

IV – declaração de inexistência de acumulação ilícita de cargo público, na forma do disposto no artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O servidor do quadro de carreira do Município de São Sebastião do Oeste nomeado para exercer cargo em comissão é dispensado de apresentar os documentos de que trata o artigo 2º desta Portaria, cabendo ao Departamento e Recursos Humanos, manter atualizada a pasta funcional do mesmo.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deste artigo poderá, no ato de nomeação, optar por perceber a remuneração do cargo de carreira, em detrimento da remuneração estabelecida em lei para o cargo em comissão para o qual for nomeado.

Art. 4º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo o servidor de carreira, vinculado a regime próprio de previdência.

Art. 5º. Além das atribuições próprias estabelecidas para o cargo de Chefe de Divisão de Divisão Compras, Licitações e Contratos, compete ainda ao titular:

I - planejar, organizar, controlar, coordenar e promover por todos os meios ao seu alcance o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

II - assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à especialidade de sua pasta;

III - despachar com o Chefe do Poder Executivo Municipal o expediente do Órgão que dirige;

IV - representar oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que para isto for credenciado;

V - submeter à consideração do Chefe do Poder Executivo Municipal os assuntos afetos à sua competência;

VI - acompanhar o desenvolvimento da execução física e financeira dos programas e atividades a cargo do Órgão que dirige, promovendo controle rigoroso das despesas de acordo com o Orçamento Municipal, observando os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



VII - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mensal e anualmente, o relatório das atividades do Órgão sob sua direção.

Art. 6º. O servidor nomeado para exercer cargo em comissão poderá ser exonerado a qualquer tempo, mediante simples Portaria, prescindindo de justificativa por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

São Sebastião do Oeste, 04 de maio de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, 04 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**Nomeia servidor para exercício de
Cargo em Comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei Complementar nº 113, de 05 de fevereiro de 2021, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Nomear EDUARDA RODRIGUES FARIA, brasileira, solteira, CPF nº 146.362.026-86, Carteira de Identidade nº MG-18-699.470 SSP/MG, Título de Eleitor nº 2226 6643 0299, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº 226 CO – São Sebastião do Oeste – Minas Gerais – CEP: 35567-000 para exercer o cargo de Diretor de Recursos Humanos.

Art. 2º. A presente nomeação dar-se-á em substituição à licença maternidade de Danuze Karen Dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

São Sebastião do Oeste, 04 de maio de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo da ata de registro de preço nº 004/2022. PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI. O valor contratado terá um acréscimo no importe ao valor de R\$ 66,43 (sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente à aproximadamente 10,64% do valor da ata de registro de preço. Portanto, o valor total da ata de registro de preço passa a ser de 690,43 (seiscentos e noventa reais e quarenta e três centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do contrato nº - 030/2022 – **OBJETO:** Aquisição futura e eventual de escoria britada de siderúrgica (de alto forno e aciaria) com granulometria de 25mm a 50mm, classe ii e de 0mm a 38mm classe ii, a serem usadas na conservação e manutenção das estradas. **CONTRATADA:** **CARBOMETAL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº- 23.756.034/0001-06. Vigência: 31/12/2022. VALOR TOTAL:** R\$132.928,65 (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentaria:** **02.11.01.26.782.2601.2011 – 3.3.90.30.00, Lei Municipal Nº 803 de 22 de dezembro de 2021.** São Sebastião do Oeste-MG – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO